

Agrupamento de Escolas de Manuel Faria de Sousa

Declaração de rectificação n.º 725/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 6415/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de Março de 2010, rectificamos que onde se lê «2010» deve ler-se «2009».

5 de Abril de 2010. — O Director, *António Carvalho de Sousa*.
203123079

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
de Marco de Canaveses**Despacho n.º 6633/2010**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixado no placard desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de Abril de 2010. — O Director, *Victor Manuel Moreira da Costa Vítor*.
203125599

Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Declaração de rectificação n.º 726/2010

No despacho n.º 6237/2010, da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 8 de Abril de 2010, relativo à homologação dos contratos administrativos de serviço docente do 3.º ciclo e secundário celebrados para o ano lectivo de 2009-2010, onde se lê «Carlos Manuel da Silva Gomes» deve ler-se «Carlos Alberto da Silva Gomes» e onde se lê «Ana Sofia Campos Azevedo Campos» deve ler-se «Ana Sofia Campos Azevedo Cunha».

8 de Abril de 2010. — O Director, *José Alfredo Rodrigues Mendes*.
203125071

Agrupamento de Escolas Vale de Ovil

Despacho n.º 6634/2010**Delegação e competências**

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, deogo no Coordenador do 1.º Ciclo, Helder César Teixeira Lemos, as competências para a avaliação do seguinte pessoal não docente:

- 1 — Todos os Assistentes Operacionais do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
- 2 — Este Despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010 e manter-se-á em vigor até à sua revogação ou à cessação de funções.

Baião, 08 de Abril de 2010. — O Director, *Carlos Alberto Martins Carvalho*.

203125899

Despacho n.º 6635/2010**Delegação e competências**

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, deogo na Coordenadora de Estabelecimento do Pré-Escolar, Paula Alexandra Afonso Álvares e Sousa, as competências para a avaliação do seguinte pessoal não docente:

- 1 — Todos os Assistentes Operacionais do Jardim de Infância do Prenhê.
- 2 — Este Despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010 e manter-se-á em vigor até à sua revogação ou à cessação de funções.

Baião, 08 de Abril de 2010, — O Director, *Carlos Alberto Martins Carvalho*.

203125947

Despacho n.º 6636/2010**Delegação e competências**

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, deogo no Coordenador do CNO, João Paulo Brito Teixeira da Silva, as competências para a avaliação do seguinte pessoal não docente:

- 1 — Todos os Assistentes Técnicos do Centro de Novas Oportunidades.
- 2 — Este Despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010 e manter-se-á em vigor até à sua revogação ou à cessação de funções.

Baião, 08 de Abril de 2010. — O Director, *Carlos Alberto Martins Carvalho*.

203125833

Despacho n.º 6637/2010**Delegação e competências**

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, deogo na adjunta Vera Lúcia Monteiro de Carvalho as competências para a avaliação do seguinte pessoal não docente:

- 1 — Coordenador operacional.
- 2 — Todos os assistentes operacionais da escola sede do Agrupamento.
- 3 — E todos os que a subdirectora esteja impedida de avaliar
- 4 — Este despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010 e manter-se-á em vigor até à sua revogação ou à cessação de funções.

8 de Abril de 2010. — O Director, *Carlos Alberto Martins Carvalho*.

203125769

Despacho n.º 6638/2010**Delegação de competências**

Nos termos do n.º 1, do artigo 2.º, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, deogo na Subdirectora, Luísa Maria da Cruz Polónia, as competências para a avaliação do seguinte pessoal não docente:

- 1 — Chefe de Serviços de Administração Escolar
- 2 — Os Assistentes Operacionais com funções de vigilância nocturna da Escola
- 3 — E todos os que a Adjunta e Chefe de Serviços estejam impedida de avaliar
- 4 — Este despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010 e manter-se-á em vigor até à sua revogação ou à cessação de funções.

Baião, 08 de Abril de 2010. — O Director, *Carlos Alberto Martins Carvalho*.

203125582

Despacho n.º 6639/2010**Delegação e competências**

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, deogo no chefe de Serviços da Administração Escolar José Alberto Correia as competências para a avaliação do seguinte pessoal não docente:

- 1 — Todos os assistentes técnicos, com excepção dos afectos ao Centro das Novas Oportunidades.
- 2 — E todos os que o coordenador do Centro de Formação esteja impedido de avaliar.
- 3 — Este despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010 e manter-se-á em vigor até à sua revogação ou à cessação de funções.

8 de Abril de 2010. — O Director, *Carlos Alberto Martins Carvalho*.

203125785

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão

Aviso n.º 7460/2010

Foram homologados por despacho do Director, referentes ao ano escolar de 2009/2010, conforme o Despacho n.º 10975/2008, no uso de delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008 os Contratos Administrativos de Serviço Docente, colocados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, com a redacção n.º 51/2009 de 27 de Fevereiro, dos professores